



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2024

PROCESSO: 0932/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA AUXILIAR NAS

ATIVIDADES DE RONDA DA GUARDA MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º 512/2024-GP de 27 de junho de 2024, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 26/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 2(duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital , concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 1(uma) proposta de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA — CNPJ 12.939.753/0001-46 sagrou-se vencedora dos ITENS com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor TOTAL de R\$ 58.778,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais)

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 58.778,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais.

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Santos Araújo

de Contratação

Paty do Alferes, 04 de Setembro de 2024

Raquel Damasceno Supplisora May 1559/02 Raquel Firmo Araujo Damasceno

Membro da equipe de apoio